



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Itapoá

Rua Mariana Michels Borges, n° 201 - Itapema do Norte - Itapoá/SC CEP 89.249-000
Fone: (47) 3443-8800 Fax: (47) 3443-8828 - www.itapoa.sc.gov.br



PROJETO DE LEI MUNICIPAL N° 49/2013

Data: 21 de junho de 2013.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO
PARCIAL DE DOTAÇÃO.**

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial por anulação parcial de dotação, de acordo com art. 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, conforme abaixo:

Suplementação:

10.00 SECRETARIA DE TURISMO, MEIO AMBIENTE E CULTURA

10.01 Departamento de Turismo

2369500071058 Construção, Ampliação e Reforma de Estruturas Turísticas

34490 Aplicações Diretas (524) DR 10000.....R\$ 50.647,00

Anulações:

10.00 SECRETARIA DE TURISMO, MEIO AMBIENTE E CULTURA

10.01 Departamento de Turismo

236950007.1009 Reforma e Ampliação do Trapiche Pontal

33390 Aplicações Diretas (521) DR 10000.....R\$ 13.999,00

34490 Aplicações Diretas (522) DR 10000.....R\$ 1.999,00

236950007.2187 Projeto Verão

34490 Aplicações Diretas (260) DR 10000.....R\$ 9.999,00

10.02 Departamento de Meio Ambiente

185420021.2116 Manutenção e Segurança Estrutural de Parques

33390 Aplicações Diretas (100) DR 10000.....R\$ 18.900,00

34490 Aplicações Diretas (101) DR 10000.....R\$ 1.900,00

185420022.1037 Monitoramento do Processo Erosivo e Execução de Projetos

33390 Aplicações Diretas (102) DR 10000.....R\$ 3.850,00

Total das Anulações.....R\$ 50.647,00

Art. 2º Fica igualmente autorizado a inclusão do crédito adicional especial, no Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2010/2013 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2013.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 21 de junho de 2013.


SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL